



REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , de 2024
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONETTO** e **OUTROS**)

Requer a Convocação da Ministra de Estado da Saúde, Senhora Nísia Trindade, a fim de prestar informações sobre as políticas de saúde voltadas à infância, à adolescência e à família que vêm sendo desenvolvidas pelo Ministério da Saúde, bem como sobre a Portaria SAES/MS nº 1.693, de 10 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no § 1º do artigo 50 da Constituição Federal e na forma do § 1º do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário da Comissão, adote as providências necessárias à Convocação da Ministra de Estado da Saúde, Senhora Nísia Trindade, para comparecer a reunião desta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), a fim de prestar informações sobre as políticas de saúde voltadas à infância, à adolescência e à família que vêm sendo desenvolvidas pelo Ministério da Saúde, bem como sobre a Portaria SAES/MS nº 1.693, de 10 de maio de 2024, que *altera atributo em procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS)*.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o início da sua atuação, o Ministério da Saúde (MS) sob o atual Governo Federal tem se empenhado em desenvolver políticas de natureza altamente ideológica. Não raras vezes, foram protocolados ofícios e requerimentos de informações e de convocação direcionados à Ministra Nísia Trindade, a fim de que se dignasse a esclarecer atos normativos e políticas controversas adotadas pela pasta.

Mais recentemente, por meio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES), foi publicada a Portaria SAES/MS nº 1.693, de 10 de maio de 2024, que *altera atributo em procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS)*. O objetivo do ato é, de forma sintética, a exclusão do atributo diferencial de sexo para vários dos procedimentos realizados pelo SUS. Sendo assim, o Governo Federal se reserva, por exemplo, a não apontar o público de qual sexo a que





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PL/RJ

se destina determinados procedimentos, o que pode comprometer o bom andamento das políticas de saúde e de coleta de dados.

Causa espanto que o Ministério da Saúde, órgão missionado à promoção de políticas de saúde (como sua própria denominação não deixa dúvida), se preste ao papel vexatório de promotor de uma agenda ideológica que nada tem a contribuir com a melhoria da prestação do serviço público.

Desse modo, no exercício do papel fiscalizador que possui o Poder Legislativo, faz-se necessário que a Ministra Nísia Trindade apresente a esta Comissão as motivações do ato normativo aqui referido e de outros que, ao longo do atual Governo Federal, denunciaram as intenções ideológicas do Ministério da Saúde. De igual modo, as políticas de saúde voltadas à infância, à adolescência e à família que vêm sendo desenvolvidas precisam ser apresentadas e discutidas no âmbito temático da CPASF, a fim de que possa ser melhor verificada sua extensão e eficácia.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

Deputada Federal **CHRIS TONETTO**
PL/RJ

Apresentação: 20/05/2024 14:06:18.790 - CPASF

REQ n.31/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244328095300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto e outros



* C D 2 4 4 3 2 8 0 9 5 3 0 0 *



Requerimento de Convocação de Ministro de Estado na Comissão (art. 50, CF)

(Da Sra. Chris Tonietto)

Requer a Convocação da Ministra de Estado da Saúde, Senhora Nísia Trindade, a fim de prestar informações sobre as políticas de saúde voltadas à infância, à adolescência e à família que vêm sendo desenvolvidas pelo Ministério da Saúde, bem como sobre a Portaria SAES/MS nº 1.693, de 10 de maio de 2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD244328095300, nesta ordem:

- 1 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 2 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 3 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 4 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)

